

Gabinete da Prefeita
DECRETO Nº 77, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO, em 19/10/2017

Secretário Municipal de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário-Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Constitui Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Incidência do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 97, da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal,

Considerando-se a dinamicidade dos preços de mercado dos imóveis, a natural defasagem dos valores estabelecidos na Planta de Valores Genéricos e ainda as situações peculiares, que podem influenciar para mais ou para menos o valor venal dos imóveis, nos termos da art. 97, Inciso I, do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando-se os diversos elementos a serem utilizados na avaliação dos imóveis, além da própria Planta de Valores, e a necessidade de um maior número de informações para apuração do preço do bem,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Incidência do Imposto de transmissão de Bens Imóveis – ITBI, com os seguintes membros:

I – JOAQUIM ALCION DE VELLASCO

II – LÚCIO FLÁVIO DA CUNHATEIXEIRA

III – JOÃO REGINO ROQUE

Gabinete da Prefeita

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Servidor **JOAQUIM ALCION DE VELLASCO**, o qual permanecerá responsável, após a avaliação, pela expedição da respectiva guia.

Art. 3º Recebido o pedido de avaliação, o Presidente da Comissão deverá submetê-la aos demais membros para apuração, em conjunto, do valor do imóvel, devendo prevalecer, na hipótese de não se chegar a um consenso, a opinião da maioria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 19 de outubro do ano de 2017.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás